

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG 7.112 DE 20/05/2020..

## ATA DA SESSÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020, às 13h (treze horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas e documentos de habilitação dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ n.º 21.483.615/0001-96, representada por Ruy Guimarães Bastos Filho, CPF n.º 454.137.546-04 e CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 02.251.332/0001-74, que enviou os envelopes via correio. Assim sendo, vistados e conferidos os documentos de credenciamento, constatou-se que somente a empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, foi credenciada de acordo com o exigido no edital, pois a empresa CARMO VEÍCULOS LTDA, não atendeu ao exigido. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), o qual o menor preço ao final foi o apresentado pela licitante: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação do respectivo vencedor, a qual foi verificado que atendia ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarado habilitada. Em ato contínuo a pregoeira DECLAROU vencedora e adjudicou a empresa ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o item do presente processo licitatório com o valor de R\$ 61.490,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais). O participante presente declarou expressamente o DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sra. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

> Anielle Sathler Rodrigues Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Renata de Moraes Paiva	Édden Joia Araújo
Membro	Suplente

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Ruy Guimarães Bastos Filho